



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº184/2023-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal **ANA CAROLINA DE PINHO PAVINATO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, **ANA CAROLINA DE PINHO PAVINATO**, do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA na função Comissionada de **Chefe de Setor**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, portadora do RG nº5051499-PC/PA e do CPF nº 797.548.132-72, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com abono pecuniário de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a partir de 01/11/2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 19(dezenove) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 19 de outubro de 2023.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM